



Antena Ligada

INTERSINDICAL
INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DE CLASSE E TRABALHADORES

FITERT
Federação dos Radiologistas

 /radialistasp

 /sindicatodosradialistasp

Boletim de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

PROCESSOS COLETIVOS PERICULOSIDADE BANDEIRANTES

ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE?
O QUE TÁ
ACONTECENDO?

SE VOCÊ NÃO ABRIR O OLHO,
PERIGA NÃO ME RECEBER!



É de conhecimento da categoria que, embora o Sindicato já tivesse entrado com 02 processos coletivos contra a Bandeirantes, onde foi reconhecido o direito ao Adicional de Periculosidade para que exerce as funções de Técnico de Manutenção, Eletricista e Operador de Transmissor, a empresa continuou não pagando de maneira satisfatória a todos o citado adicional. Também é fato que em outros processos já foi reconhecido o direito ao adicional de periculosidade/insalubridade para os Técnico de Externa. Por essa razão em 2.017 o Sindicato entrou com 03 novos processos coletivos para:

01- que a empresa pagasse o retroativo dos trabalhadores (Operador de Transmissor e Eletricista) cujo adicional passou a ser pago no curso do contrato de trabalho (Processo n.º 1001990-53-2017-5-02-0027 em tramite perante a 27ª Vara do Trabalho de São Paulo). Esse processo já foi julgado e o Sindicato ganhou mais recorreu por causa do índice de correção monetária.

02- para que fosse reconhecido o direito ao adicional de periculosidade para os Técnicos de Manutenção e Eletricista que não tiveram o direito incluído na folha de pagamento (Processo nº 1001988-32-2007-5-02-0044 em tramite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo). Esse processo o Sindicato ganhou. A empresa recorreu e o sindicato também para incluir o reflexo do direito no aviso-prévio e multa de 40% sobre o FGTS.

03- para que fosse reconhecido o direito ao adicional de periculosidade ou insalubridade para os trabalhadores que exercem a função de Técnico de Externa (Proc. 1001992-69-2017-5-02-0044 em tramite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo). Esse processo foi extinto porque o Juiz entendeu que o Sindicato não pode entrar com esse tipo de processo. O Sindicato Recorreu.

Tudo certo, mas nada resolvido

Foi solicitado junto ao RH o reenquadramento de dois setores; pessoal que trabalha com *motolink* e os que operam EVS. Dos *motolink*, o pedido era para promover à Auxiliar, uma vez que ajudam o Operador de Câmera nos eventos de externa e receberiam um adicional como motociclistas. Esta solicitação foi feita alguns meses atrás e, sem dar um retorno aos dirigentes sindicais na Band, simplesmente para não ter que enquadrar e pagar pela função baixaram a ordem para os motociclistas não mais ajudarem o Operador de Câmera. Enquanto era de graça podiam fazer agora que reivindicamos não servem mais. Quanto aos Operadores de EVS estamos pleiteando o enquadramento como Editor uma vez que de fato fazem edição ao vivo das matérias que chegam em tempo real. Nas emissoras *co-irmãs* têm Operadores EVS e eles passaram a receber como Editor. Para esta reivindicação o RH não deu nenhuma resposta.

Rádio Live da Bandeirantes em débito com os radialistas

A Rádio Bandeirantes tem feito transmissões simultâneas do rádio e televisão nas redes sociais utilizando esta nova ferramenta para atingir um novo público cativo destas tecnologias. Estaria tudo bem se tivessem feito de forma profissional com equipe técnica própria para cuidar de áudio e vídeo. Depois que denunciemos o fato de não ter profissionais trabalhando, contrataram radialistas para tratar o vídeo, mas a parte de áudio ficou a responsabilidade com Operadores da Central Técnica. A demanda de serviço cresceu e as cobranças também e nada ganham para isso. O mesmo acontece com os Técnicos de Externa que em dias de jogos e eventos são obrigados a ficar fazendo imagem para a *live* e pasmem até os motoristas são usados para auxiliar os repórteres. Os Operadores, Técnicos de Externa e Motoristas tem que receber pelo serviço prestado. Sugestão: ao invés de ficar dando prêmio para Diretora na Rádio aproveite esse recurso e pague

estes trabalhadores que efetivamente trabalham.

Plano Médico; quem é funcionário antigo tem o Amil 500, com direito a quarto. Os novos funcionários tem o *Amil 400* que, no máximo, garante um lugar na enfermaria. A Band alega dificuldade financeira para bancar o *Amil 500*.

Festa Junina na Band; mas quem paga é o trabalhador. O surpreendente é que tinha muita gente gastando o seu crédito do Vale refeição. Agora está explicado porque este povo não comparece nas assembleias da campanha salarial, o dinheiro está sobrando.

Se for para fazer festinha, que a Band pague. Se for para o trabalhador pagar, não faça. É vergonhoso.

Acordo Coletivo de Trabalho

Como sabem o Sindicato dos Radialistas assinou acordo coletivo com a TV Mundial por causa da intransigência patronal de assinar retirando direitos. O acordo com a TV Mundial garante todas as cláusulas do último acordo, reajuste com reposição da inflação, pagamento do retroativo e PLR.

Nenhum direito a menos, rumo a novas conquistas.